



## PORTARIA Nº 10.017, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Elisangela Fornel Maringolo**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2018 a 05/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

**Art. 2º** A servidora **Katia Aparecida de Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 07/01/2020 a 26/01/2020.

**Art. 3º** Ao servidor **Emerson Aparecido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 15/01/2020 a 03/02/2020.

**Art. 4º** A servidora **Maria José Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

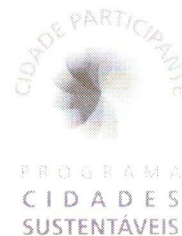
**Art. 5º** Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 10/01/2020, que serão gozados no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

**Art. 6º** Ao servidor **Helio Rezende**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 08/01/2020 a 27/01/2020.

**Art. 7º** Ao servidor **João Lino Neto**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 04/04/2019, que serão gozados no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




**Art. 8º** Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 21/01/2020.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 08 de janeiro de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos